



ESTADO DE RONDÔNIA



RESOLUÇÃO Nº 075

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO
Nº 074 DE 19.10.92 E CONCEDE AUMEN-
TO SALARIAL.

A Mesa da Câmara Municipal de Colo-
rado do Oeste, Estado de Rondônia,
no uso de suas atribuições legais,
que lhe confere o ítem IV do Art.
51 e ítem XIII do Art. 52 da C.F.
combinado com ítem XVIII do Art.
32 do R.I., faz saber que o Ple-
nário da Câmara Municipal aprovou
e Ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedido um reajuste de 80%
(Oitenta por cento) nas Gratificações dos Servidores da Câmara
Municipal, conforme o estabelecido no Parágrafo Único do Art. 1º
da Resolução nº 053/90 de 30.04.90, cujos valores são os constan-
tes do Anexo I da presente Resolução, retroagindo seus efeitos
financeiros à data de 01 de Novembro de 1.992.

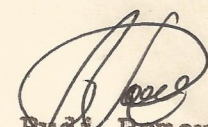
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrá-
rio.

Colorado do Oeste Ro, 23 de Novembro de 1.992


Vereador: Adolfo Barbieri
Presidente


Vereador: Mauri A. Ansiliero
Vice - Presidente

Vereador: Yasuyoski O. Chui
1º Secretário


Vereador: Rudi Romeu Naue
2º Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA

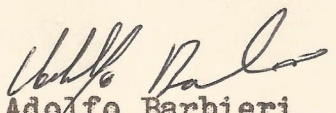


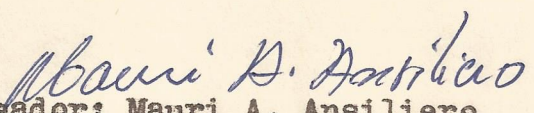
Continuação da Resolução nº 075.....Fl. 02 -

A N E X O ITABELA DE VALORES DAS GRATIFICAÇÕES

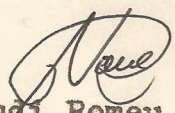
<u>C A R G O S</u>	<u>VALORES CR\$</u>
Diretor Geral	4.860.000,00
Secretário Geral	4.050.000,00
Escriturário	4.050.000,00
Assessor Jurídico	4.050.000,00
Auxiliar Administrativo	2.569.320,00
Secretário I	1.926.990,00
Chefe de Gabinete	1.621.620,00
Secretário II	1.389.960,00
Atendente	1.305.720,00
Vigilante	1.076.400,00
Copeira	1.076.400,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1.076.400,00

Colorado do Oeste Ro, 23 de Novembro 1.992


Vereador: Adolfo Barbieri
Presidente


Vereador: Mauri A. Ansiliero
Vice - Presidente

Vereador: Yasuyoski O. Chuf
1º Secretário


Vereador: Rudi Romeu Naue
2º Secretário